

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

"Designa servidor municipal SAMUEL AURELIO HERRMANN para responder interinamente pelas funções de Tesoureiro."

O PREFEITO DE CANUDOS DO VALE no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve Designar o empregado público municipal **SAMUEL AURELIO HERRMANN**, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para responder pelas funções de Tesoureiro, pelo período compreendido entre 17 de setembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, percebendo para tanto, com base na Lei Municipal nº 692/2013, a diferença de salário do seu emprego público para o de Tesoureiro, mais o Auxílio para Diferença de Caixa no montante de 10% (dez por cento), calculado sobre o seu vencimento básico, ficando ainda revogada a Portaria nº 1564, de 1º de Agosto de 2014.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE em, 17 de Setembro de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI Secretário da Administração e Planejamento